

INDICAÇÃO

**Nº :
024/08**

CLÁUDIA R. DE P. M. OLIVEIRA e SANDRO R. FERREIRA PPS

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA CONSTRUÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DE UM TREVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, Fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, ao Ilmº Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETI** – SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, ao Ilmº Sr. **LAÉRCIO COELHO PINA** – MD. COORDENADOR DO DNIT - CUIABÁ, mostrando-lhes a necessidade urgente *da Construção de um Trevo com contorno adequado, na Entrada da Cidade de Porto Esperidião.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 28 de Fevereiro de 2008.

Cláudia Regina de P.M. de Oliveira
Vereadora

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
024/08

CLÁUDIA R. DE P. M. OLIVEIRA e SANDRO R. FERREIRA

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

A BR-174 atravessa o perímetro urbano de Porto Esperidião em trecho de aproximadamente 01 (um) quilômetro, espaço este em há construído o trevo que dá acesso ao referido município.

No local há tráfego intenso de veículos, principalmente caminhões pesados, produzindo imenso perigo aos que se utilizam da rodovia nas imediações da cidade.

Quando da construção do atual trevo, não houve previsão do aumento do fluxo de veículos no local, fazendo com que atualmente o local seja de extremo perigo.

A visualização para o acesso ao município é bastante prejudicada e não comporta sinalização adequada.

Em decorrência da restrita visualização para a entrada e saída de pedestres, ciclistas e motoristas os acidentes são constantes. Muitas vidas foram ceifadas no local, sem contar as perdas materiais.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex^{as.}, no sentido da **construção de um novo Trevo de Acesso da Rodovia BR-174 a Porto Esperidião.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 28 de Fevereiro de 2008.

Cláudia Regina de P.M. de Oliveira
Vereadora

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador